



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

PORTARIA PRE Nº 158/2022

Dispensa e designa Juiz Auxiliar da Presidência e da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, nos termos da Resolução TSE nº 23.585/2018 e do parágrafo único do art. 21 e art. 30, ambos da Resolução TRE/MG nº 1.014, de 16 de junho de 2016, e suas alterações posteriores, e em face da indicação do Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam dispensados, a partir de 15.06.2022:

I – o Dr. ADILON CLÁVER DE RESENDE, Juiz de Direito da 2ª Vara Empresarial de Belo Horizonte, do exercício das funções de Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

II - a Dra. CRISTIANA MARTINS GUALBERTO RIBEIRO, Juíza de Direito do Juizado Especial de Vespasiano, do exercício das funções de Juiz Auxiliar da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

Art. 2º Ficam designadas:

I - a Dra. CRISTIANA MARTINS GUALBERTO RIBEIRO, Juíza de Direito do Juizado Especial de Vespasiano, para exercer as funções de Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, a partir de 15.06.2022.

II - a Dra. ROBERTA ROCHA FONSECA, Juíza da 8ª Vara de Família, para exercer as funções de Juíza Auxiliar da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, a partir de 01.07.2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, *ad referendum* da e. Corte do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 20 de junho de 2022.

Desembargador **MAURÍCIO SOARES**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO TORRES SOARES, Presidente**, em 20/06/2022, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3044679** e o código CRC **CE2868A7**.